



Guaratinguetá, 30 de junho de 2025.

Ofício C. nº 097/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.769, de 30.06.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0052/1255-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0029/2025, que reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil “LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ”, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.769, de 30 de junho de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

